



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2016

PARECER Nº CM -154/2016
Emenda Aditiva de nº CM-032/2016
Ao Projeto de Lei nº CM-086/2015

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-032/2016, de autoria do nobre vereador Anderson Saleme, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-086/2015, de autoria do nobre Vereador-Presidente Rodrigo Kaboja, que altera o anexo II da Lei 2429, de 29 de novembro de 1988, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposta, visa oferecer maior acessibilidade à população Divinopolitana.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-032/2016, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-086/2015.

Divinópolis, 16 de Maio de 2016.

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Marquinho Clementino
Vereador – Membro